DECRETO Nº 644

Súmula: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Cambará , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, especialmente, o contido na Lei nº 907/90

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 907, de 18 de dezembro de 1.990, a Sra. Ignez Panichi Hamzé; Glória Maria Veloso Moraes; Benedito da Silva Ramos; Paulo Parajon dos Reis Lopes; Zinair Pinheiro Romano; Cícero Amâncio; Maria Lucia Marcidelli; Beatriz Mundin' de Araujo; Pedro Covre; Benedito Olímpio Oliveira; Luiza Kuniosh ; Marta Maria Rossito; Dra. Marcia Regina R. de Medeiros e Hayeet M. M. Marques.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 05 de junho de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal